

ANO XIX – EDIÇÃO Nº1703 Major Sales-RN, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 099/2024– GP.

Portaria nº 100/2024– GP.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 099/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Educação e Desportos, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Erismina Calos Fernandes Neta, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010094-3, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2023 à 01/02/2024, com gozo no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, e retorno ao trabalho no dia 31/05/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 29 de agosto de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 100/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação da parte interessada;
Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando as disposições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Prestação dos Serviços de Enfermeira ESF, por tempo determinado, firmado com Monaliza Angelica Cirpriano da Silva, vinculada sob o número de matrícula 121010-6, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales RN.

Parágrafo Único. A rescisão de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora em caráter irrevogável, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Pessoal, tome as providências de praxe para o atendimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 29 de agosto de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XIX – Edição Nº1703 quinta-feira, 29 de agosto de 2024